

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: **prefeiturapirauba@hotmail.com**

PUBLICAÇÃO NO DIA

INTERNATION DIA

INT

Portaria nº 274, de 22 de julho de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1°. Conceder Férias Regulamentares à Servidora ANGÉLICA CARVALHAES DE SOUZA COCATI, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22/07/2024 até 05/08/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 22 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal Piraupa-MG

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal